



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de agosto de 2014

OFÍCIO Nº 140/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 4761  
Folha nº: 19/08/14

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 47ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 11 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de sinalizar a Avenida Renato Monteiro.”

## JUSTIFICATIVA

No final da semana, o autor, presenciou na Avenida Renato Monteiro, em frente ao Bairro Colinas, um acidente de moto e carro, há uns quinze dias, presenciou o carro enfiado dentro do brejo, próximo ao hospital, e não era a primeira vez. Os carros têm passado em altíssima velocidade naquela via, está complicado, as pessoas atravessam de um bairro para outro, falta sinalização ou redutor de velocidade, o autor detesta pedir, mas algo tem que ser feito no local.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sergio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real